

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BRASÍLIA - SERAFI - BR****DESPACHO**

Processo nº 48035.002557/2020-66

Destinatário: ASSESSORIA DA DIRETORIA DE GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS

**Leilão nº. 002/2020 - CPRM - FOSFATO DE MIRIRI/PB-PE
PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS MINERÁRIOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Leilão 002/2020 - CPRM**

No dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, a Comissão Especial de Licitação (CEL) constituída pelo Ato da Presidência da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM nº 99/PR/2020 de 03 de junho de 2020, sendo prorrogado pelo Ato nº 076/PR/2019 de sete de junho de dois mil e vinte um, após decorrido o prazo recursal previsto no item 9.0 do Edital, **ADJUDICA** o licitante vencedor referente ao Leilão nº 002/2021 — CPRM - Processo SEI nº 48035.002557/2020-66, cujo objeto é a Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104 e 45, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

Adjudicado para: BF MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 41.973.353/0001-55, com a proposta de Bônus de Assinatura no valor de R\$ 51.000,00, (cinquenta e um mil reais) que será pago em duas parcelas.

Não houve manifestação/interposição de recurso para o certame.

Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados

LEANDRO GUEDES BERTOSSI
Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GUEDES BERTOSSI, Assessor(a) da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais**, em 28/06/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0537808** e o código CRC **A30CA319**.